



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

DECRETO N.º 12/2018.

DATA: 07/05/2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade de servidor público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - Considera-se ESTÁVEL, após três anos de efetivo exercício, e por ser aprovado em avaliação de desempenho funcional, o servidor **MAICON PROVIN** portador do RG nº. 7.213.002-2 PR e inscrito no CPF sob nº. 030.273.839-81, em virtude de aprovação no Concurso Público 01/2014-CMNL, empossado em data de 04 de maio de 2015, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo “C”, Matrícula Funcional nº. 94438-1.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 07 de maio de 2018.

ALTAMIRO SCHEFFER
PRESIDENTE